



OFÍCIO SAAE nº 027/2026

Marilândia-ES, 09 de março de 2026

**Ao Sr. Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal de Marilândia/ES

**ASSUNTO:** Solicita análise do anteprojeto e encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Segue em anexo o anteprojeto de lei que visa atender ao reajuste do valor atual do auxílio alimentação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), tendo como fundamento às crescentes necessidades e desafios econômicos enfrentados pelos nossos colaboradores. O atual cenário inflacionário tem gerado um impacto significativo no poder de compra do ticket alimentação, resultando em uma diminuição no valor real que pode ser utilizado para a aquisição de alimentos. O aumento sugerido reflete a necessidade urgente de garantir que nossos servidores possam continuar a adquirir uma alimentação adequada, equilibrada e saudável, conforme os custos atuais dos produtos e serviços alimentícios.

A concessão desse reajuste não só ajudará a melhorar a qualidade de vida de nossos servidores, mas também representará uma valorização direta de seu bem-estar. Servidores motivados, com melhores condições para se alimentar adequadamente, resultam em um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável, refletindo positivamente nos resultados da entidade. Esse ajuste, além de ser uma medida justa e necessária, é também um reconhecimento do empenho e dedicação dos servidores desta Autarquia, as quais se enquadram na estimativa do impacto financeiro orçamentário do exercício de 2026.

Solicitamos, dessa forma, a apreciação do anteprojeto e o encaminhamento à Câmara Municipal de Marilândia para aprovação.

Atenciosamente,

MARCOS RAMON VETTORACI  
Diretor do SAAE

